



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de junho de 2024.

OF-SGP23 n. 506/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 26 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 746/23, de autoria do Vereador Marlon Luz, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Educação Financeira, a ser comemorada, anualmente, de 15 a 21 de maio.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/mb